a)Cédula de identidade;

b)Registro comercial, no caso de empresa individual;

c)Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

d)Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

e)Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f)Cópia autenticada do contrato social da empresa e eventuais alterações;

g)Procuração pública ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do contrato social;

h)Correspondência, com a indicação da conta corrente da empresa no BANCO DO BRASIL S.A;

i)Correspondência indicando o credenciamento do representante legal devidamente habilitado para representá-lo durante a gestão contratual;

j)Certidão de regularidade válida (Conjunta Negativa de Débitos/ Positiva com efeitos de negativa), relativa a Tributos Federais e dívida ativa da União (Fazenda Federal);

k)Certidão de regularidade de débito válida (Negativa/ Positiva com efeitos de Negativa) com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio;

l)Certidão de regularidade de débito válida (Negativa/ Positiva com efeitos de Negativa) com a Fazenda Municipal da sede ou domicilio;

m) Certidão de regularidade de débito válida (Negativa/ Positiva com efeitos de Negativa) para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

n)Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal; e

o)Comprovação de Regularidade Trabalhista - Certidão de Negativa/Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei Federal nº 12.440/2011, com dados atualizados até dois dias anteriores à data da sua expedição.

A assinatura do 1º Termo de Aditamento contratual, ficará condicionada a regularidade da documentação apresentada;

COMUNICADO

Ref. Processo CEETEPS Nº 1707368/2018

Concorrência Pública Nº 015/2019

Objeto: OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, TELHADO E CABINE PRIMÁRIA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, RESERVATÓRIO ELEVADO E COZINHA DA ETEC PROFº HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA – SITUADA NA RUA ALCÂNTARA Nº 113, VILA GUILHERME, SÃO PAULO/SP.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA, por e-mail, em 06/12/2019 às 16h54, segue resposta da Comissão Julgadora:

Solicitação de Esclarecimento:

"Gostaria de solicitar esclarecimento referente ao item abaixo:

1.Entendemos que o item de desclassificação demonstrado abaixo (7.3.3. do edital) está equivocado para este processo, visto que, o item de especificações técnicas não é exigência do edital nos itens de proposta e habilitação que será apresentado. Dessa forma, não há o que ser apresentado referente a esse item. Nosso entendimento está correto?

7.3. Desclassificação. Será desclassificada a proposta que:

7.3.3. não apresentar as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e demais documentos que integram o Anexo I do Edital;"

Resposta:

Para a elaboração da proposta de preço os interessados deverão considerar todas as informações e os elementos constantes no edital e em todos seus anexos, devendo apresentá-la nos termos definidos pelo ato convocatório. Ademais, as disposições do instrumento convocatório, que foram devidamente analisadas pela d. Consultoria Jurídica do Centro Paula Souza, observaram as redações da minuta padrão de edital de concorrência para obras confeccionada pela d. Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, motivo pelo qual não há que se falar em qualquer irregularidade.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESULTADO DE PREGÃO

Processo nº 1462964/2019

Pregão Eletrônico nº 090/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO

Após abertura da sessão pública, análise das propostas, negociações e análise dos documentos de habilitação e, considerando que os preços obtidos para o objeto pretendido são aceitáveis à vista da pesquisa de preços efetuada, o pregoeiro habilitou as empresas:

BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, para o item 01 (um) – APARELHO TELEFONICO ANÁLOGICO NA COR GRAFITE, no valor total de R$ 32.769,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais)

Do ato não houve manifestação para interposição de recurso, durante a Sessão Pública.

COMUNICADO

Ref. Processo CEETEPS nº 486258/2019

Tomada de Preço nº 01/2019

Objeto: OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, CABINE PRIMÁRIA, COZINHA, REFEITÓRIO E PINTURA DA ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO, SITUADA NA AVENIDA DEZ, Nº 1.100 – CENTRO - ORLÂNDIA/SP.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa PAJOLLA ENGENHARIA LTDA, por e-mail, em 09/12/2019 às 11h48, segue resposta da Comissão Julgadora:

Solicitação de Esclarecimento:

"Conforme descrito no Edital ; A comissão Julgadora de Licitação receberá os envelopes 1 Proposta e 2 Habilitação, e as declarações complementares, nos termos do item 3 do Edital, no dia 20 de dezembro de 2019, durante uma hora e meia, qual seja, das 8h30min às 10h, na portaria da sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas nº 140, Santa Efigênia São Paulo/SP, quando na sequência, no Auditório Laranja, iniciar-se-á a abertura dos Envelopes 1 PROPOSTA.

Perguntamos;

1- - Podemos protocolar os envelopes antes do dia 20/12/2019? Onde? Como devemos proceder? Já que somos de outra cidade e enviaremos uma pessoa somente para protocolar os envelopes, mas antes do dia 20/12/2019."

Resposta:

Os documentos da licitação - Envelopes 1- Proposta e 2- Habilitação e as declarações complementares, nos termos do item 3 do edital, serão recebidos pela Comissão Julgadora NOS EXATOS TERMOS DO EDITAL, ou seja, somente no dia 20 de dezembro de 2019, durante uma hora e meia, qual seja, das 8h30min às 10h, na Portaria da sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia- São Paulo/SP, quando na sequência, no Auditório Laranja, iniciar-se-á a abertura dos Envelopes 1 – Proposta. Assim, todas as regras do edital, inclusive a especificada, devem ser obedecidas por todos os interessados em participar da licitação.

PROCESSO: 805911/2019

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2019

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA E MICROFONE

HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Diante dos elementos de instrução dos autos, acolho o relatório conforme Ata de Sessão Pública anexa aos autos, de execução do Pregoeiro, relativo ao certame licitatório do Pregão Eletrônico 088/2019, pertinente ao Processo 805911/2019.

De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002, Resolução CEGP-10, de 19/11/2002 e Decreto Estadual nº 47.945, de 16/07/03, Decreto Estadual nº 51.809, de 16/05/07, HOMOLOGO para que produza seus efeitos, o resultado do certame, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM ATIVA E MICROFONE, e CLASSIFICO:

• - A empresa BOHRER EQUIPAMENTO DE AÚDIO E VÍDEO EIRELI - ME, para o item 02 (dois), no valor total de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Chefe de Gabinete

ESPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SES Nº. 2129854/2019

CONTRATO Nº. 032/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTES

CONTRATADA: PPR LIVE DIGITAL LTDA

OBJETO: GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL, MEDIANTE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE DELEGAÇÕES DE ATLETAS, DIRETORIAS E INSPETORIAS/SESP E EQUIPES DE APOIO PARA CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2019

VALOR: R$ 868.000,00 (Oitocentos e sessenta e oito mil reais).

DATA DE CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 03/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.4109.6156-0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/12/2019 a 31/12/2019

PARECER JURIDICO: CJ/SES nº 145/2019 de 02/10/2019

TIPO DE PESSOA: Jurídica

CNPJ: 11.668.201/0001-88

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00182

NATUREZA DE DESPESA: 3390.33.43

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEESP n.° 002/2019

PROCESSO SEESP n.° 2571857/2019

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Esportes

FORNECEDOR: Mega Dados Comercial Ltda.

OBJETO: contratação futura e eventual pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2019

VALOR: R$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)

DATA DE CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 06/12/2019

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

PARECER JURIDICO: CJ/SES nº 140/2019 de 30/09/2019

TIPO DE PESSOA: Jurídica

CNPJ: 60.699.188/0001-30

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.99

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DAEE Nº 1101312/2018 – (ANTIGO 53.297) - 7º Volume

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/DAEE/2014/DLC

TERMO ADITIVO Nº 2019/22/00124.7

Objeto: 6º Termo de Aditamento em caráter excepcional, ao Contrato nº 2014/22/00246.0 de 10/12/2014, celebrado com a empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda., para serviços de Limpeza, Manutenção e Operação dos Reservatórios de Retenção de Cheias localizados nas Bacias Hidrográficas do Alto Tamanduateí, Pirajuçara e Ribeirão Vermelho, consubstanciado na prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e na suplementação de recursos no montante de R$ 44.848.364,94.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE

CONTRATADA: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.780.776/0001-22

Parecer Jurídico nº 162/2019 de 05/12/2019, emitidos pela PJU - Procuradoria Jurídica do DAEE.

Valor do Contrato: R$ 238.042.791,00 onerando o crédito orçamentário do DEPARTAMENTO, de classificação funcional programática 18.544.2622.4033.0000, categoria econômica 339039 e fonte 001001001.

Prazos do contrato: 72 (setenta e dois) meses, de 10/12/2014 a 10/12/2020.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 06/12/2019

COMUNICADO Nº 2

CONCORRÊNCIA Nº 003/DAEE/2018/DLC

PROCESSO DAEE/563835/2018

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE DESVIO PARA ALÍVIO DO TRECHO FINAL DA GALERIA DO CÓRREGO MOOCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Seguem abaixo respostas aos questionamentos protocolados neste DAEE referente a licitação acima mencionada.

1. - A nota N.º 10 constante do projeto "DAE.001.GD.01.A1.003-0" disponibilizado pelo DAEE descreve que "as escavações, as trocas de solo, a implantação da galeria e o reaterro deverão ser em nichos de no máximo 10,0m de extensão. O nicho adjacente só poderá ser escavado após a conclusão de todos os serviços até o término do nicho em execução". Para atendimento à nota e para o cumprimento ao cronograma disponibilizado,faz-se necessário e entendemos que será permitida a implantação de mais de uma frente de ataque para a execução da galeria pré-moldada. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

2. - O projeto de implantação "DAE.001.GD.01.A1.002-1" disponibilizado pelo DAEE considera, no trecho da galeria sob a Av. Anhaia Mello, a execução com VCA (vala a céu aberto). Entendemos que o DAEE já está prevendo o desvio de tal avenida e que os projetos, as autorizações e a implantação desse desvio, assim como seus custos associados, são de responsabilidade do DAEE. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Os custos dos projetos de desvio de tráfego, junto aos órgãos públicos do Município, custos de implantação dos desvios e demais ações pertinentes ao necessário desvio de tráfego serão de responsabilidade da empresa Contratada para execução do objeto previsto neste certame licitatório.

3. - De forma equivalente ao questionamento anterior, para os desvio na Rua Pindamonhangaba, entendemos que o DAEE já está prevendo o desvio de tal rua e que os projetos, as autorizações e a implantação desse desvio, assim como seus custos associados, são de responsabilidade do DAEE. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Os custos dos projetos de desvio de tráfego, junto aos órgãos públicos do Município, custos de implantação dos desvios e demais ações pertinentes ao necessário desvio de tráfego serão de responsabilidade da empresa Contratada para execução do objeto previsto neste certame licitatório.

4. - No item "6.4 – Execução de poço de acesso em chapa de aço corrugada, inclusa montagem das chapas e consolidação (2 phi 3.20m) presente na "Planilha Orçamentária Detalhada" disponibilizada pelo DAEE, estão previstos 20,00 metros de poço. Porém os projetos "DAE.001.GD.01.A1.007-0" e DAE.001.GD.01.A1.002-1" indicam uma profundidade aproximada de 9,00 metros. Entendemos que essa quantidade deverá ser corrigida. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Considerar a quantidade descrita no item 6.4.

5. - No item "4.9 – Escoramento para Galerias Moldadas, utilizando perfis metálicos, com reaproveitamento – profundidade \< ou = 4m, com boca de 5 a 8m" presente na "Planilha Orçamentária Detalhada" disponibilizada pelo DAEE, estão previstos 8.992,00m² de escoramento. Porém o projeto "DAE.001.GD.01.A1.003-0" indica uma profundidade aproximada de 5,50 metros. Além disso, o item não descreve o uso de pranchões de madeira entre as estacas metálicas. Entendemos que, para esse serviço, será necessária a elaboração de um novo preço contemplando as reais condições de execução. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Os pranções de madeira estão inclusos no preço unitário. Para a profundidade da vala foi considerada a média de 4,0 m, conforme projeto. Orçar de acordo com a Planilha de Quantidades e Preços, conforme item 4.9..

6. - No item "6.4 – Execução de poço de acesso em chapa de aço corrugada, inclusa montagem das chapas e consolidação (2 phi 3,20m)" presente na "Planilha Orçamentária Detalhada" disponibilizada pelo DAEE, não está previsto o fornecimento das chapas metálicas para as paredes do poço. Entendemos que deverá ser incluso novo preço para esse fornecimento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não. A remuneração para o fornecimento das chapas metálicas para as paredes do poço será realizada adotando-se o itrem 6.10, desconsiderando-se para tanto o diâmetro interno.

7. - No projeto "DAE.001.GD.01.A1.008-0" disponibilizado pelo DAEE está previsto a execução de colunas em jet-grouting para tratamento do maciço no perímetro e no fundo do poço de serviço. Esta execução não está prevista na "Planilha Orçamentária Detalhada" disponibilizada pelo DAEE. Entendemos que deverá ser incluso novo preço para esse serviço. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, deve-se considerar para a remuneração deste serviço os preços unitários constantes dos itens 6.6;6.7; 6.8 e 6.9, os quais são relativos aos serviços especializados de execução das cortinas CCP.

8. - Na "Planilha Orçamentária Detalhada" disponibilizada pelo DAEE, não estão previstos itens para remoção e/ou remanejamento de interferências existentes, tais como: rede de água, esgoto, gás, drenagem, etc. Entendemos que este serviço é de responsabilidade do DAEE e não faz parte do escopo desta licitação. Caso negativo, entendemos que será necessária a elaboração de um novo preço contemplando as reais condições de execução. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Primeiramente a empresa executora do objeto desta licitação deverá efetivar ações de prospecção para evitar interferências, sendo este custo embutido no valor da obra.

Nos casos de não ocorrer a possibilidade de se evitar a interferência, a empresa deverá, no âmbito do Projeto Executivo, elaborar um levantamento da situação e apresentar oficialmente ao DAEE.

Este levantamento deverá ser encaminhado pela empresa executora à Concessionária pertinente e a mesma apresentará custos de remoção ou compatibilização entre os seus equipamentos e a galeria.

O custo desta remoção será de responsabilidade do DAEE.

9. - Verificou-se que na Rua Pindamonhangaba fica localizado o "Posto de Bombeiros da Vila Prudente". Entendemos que, durante toda a execução da obra, deverá ser mantido o acesso para veículos do Corpo de Bombeiros em pelo menos um dos sentidos da via. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

10. - Não identificamos nos anexos "Anexo III.2 – CC003-2018" e "Anexo VII – CC003-2018" deste edital o descritivo referente ao item 7.4 da planilha. Solicitamos esclarecimento.

Resposta: Este item refere-se a SINAPI 98.114 – "Tampão circular para o esgoto e drenagem FF d = 60 cm"

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

Acha-se aberta a CONCORRÊNCIA Nº 003/DAEE/2019/DLC, Processo DAEE/2383097/2019, objetivando a execução de serviços de consultoria especializada para apoio ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE na gestão de recursos hídricos no interior do Estado de São Paulo, especificamente na gestão das águas superficiais visando a implementação de projetos, serviços e programas que melhorem a qualidade e disponibilidade de água.

Prazo de execução: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da data da ordem de início dos serviços.

Valor estimado: O valor total estimado para a execução do objeto deste certame é de R$ 5.846.500,44 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos), para o exercício de 2020.

Encerramento: Os envelopes 1 (Proposta de Técnica), 2 (Proposta de Preços) e 3 (Documentos de Habilitação) deverão ser entregues à Comissão Julgadora devidamente designada, às 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 2020, na Rua Boa Vista, 175, 1° andar, Bloco B, Centro, São Paulo, Capital.

Consulta do Edital e Esclarecimentos: O Edital poderá ser retirado pelos interessados pessoalmente na rua Boa Vista, nº 170, 7º andar, Bloco 5, Centro, São Paulo, Capital, que deverão trazer um CD em substituição ao CD fornecido contendo o edital.

O Edital completo encontrar-se-á, também, afixado no Quadro de Avisos do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, na Rua Boa Vista nº 175 – 1º andar, Centro, São Paulo, Capital.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 155/2019

CONTRATO: 19103-7-01-15

PARECER AJ Nº 293/2019 de 17/09/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 56.825.110/0001-47

CONTRATADA: VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 17.510.128/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS INTEGRAIS DE PROPRIEDADE (PIPS) EM 7 (SETE)

PROPRIEDADES RURAIS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.146,614 ha VIABILIZANDO O PLANEJAMENTO DA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES E POSSES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP.

VALOR DO CONTRATO: R$ 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.2618.5063.0000.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 044.001.033

NATUREZA DA DESPESA: 339039

VIGÊNCIA: 160 DIAS CONTADOS DA DATA ESTABELECIDA NA OS.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019

APOSTILAMENTO DO REAJUSTE

PROCESSO N.º 1241/15

CONTRATO: 19043-7-01-11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CNPJ: 56.825.110/001-47

CONTRATADA: PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. EPP

CNPJ: 01.553.625/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DAS DIRETORIAS LITORAL NORTE E LITORAL SUL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL, CONFORME A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.498.746,20 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ÍNDICE DO REAJUSTE: 3,14% - O ÍNDICE É DE 3,14%, PORÉM A EMPRESA CONCEDEU DESCONTO, PASSSANDO O ÍNDICE PARA 3,01%.

MÊS DE REFERÊNCIA DO REAJUSTE: JANEIRO

VALOR DO APOSTILAMENTO: R$ 75.204,60 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R$ 2.573.950,80 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 ARTIGO 65, §8º.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

DESPACHO DA PROCURADORA DO ESTADO ASSESSORA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO CENTRO DE ESTUDOS

De 09/12/2019

Extrato de Reajuste

Proc.PGE/CE 17040-452612/2006

Contratante: Centro de Estudos da PGE.

Contratada: COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO-COSESP

Objeto: Locação de Imóvel – Rua Pamplona , 227 – 2º andar – São Paulo

De acordo com as informações prestadas pela Diretora do Serviço de Administração, declaro a compatibilidade de preços, conforme demonstrado nas pesquisas realizadas às fls. 3605/3609.

Para fins do disposto no inciso II do artigo 5º da Deliberação CPI-8, de 04 de dezembro de 2009, aprovo o reajuste da locação do imóvel localizado no 2º andar do edifício à Rua Pamplona nº 227, Capital, conforme demonstrativos de fls. 3673/3674.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Processo PGE-PRC- 2019/00533

Pregão Eletrônico n.º 05/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural sem gás acondicionada em garrafão de polipropileno

EXTRATO DO EDITAL

Acha-se aberta na Diretoria do Serviço de Atividades Gerais – Seção de Compras da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, situada na Rua José Bonifácio n.º 278 - 8º andar – sala 817 - nesta Capital, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico PR-1 nº 05/2019 - Processo PGE-PRC-2019/00533 , que visa à contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno - 20 litros, com tampa de pressão e lacre, com comodato dos recipientes (garrafões de polipropileno com tampa de pressão e lacre), com entrega mensal e parcelada de até 32 (trinta e dois) garrafões na Procuradoria Regional da Grande São Paulo: Seccionais de Guarulhos e Mogi das Cruzes, conforme especificações constantes do ANEXO I (Projeto Básico) cujo início do prazo para envio das propostas eletrônicas dar-se-á no dia 09/12/2019 e a abertura da sessão pública dar-se-á no dia 19/12/2019 às 10:00 horas. O Edital poderá ser obtido pela Internet no sítio www.e-negociospublicos.com.br ou www.pge.sp.gov.br ou na Seção de Compras, sita à Rua José Bonifácio nº. 278 - 8º andar - sala 817, São Paulo, no horário das 9:00 às 13:00 e das 14:00 as 16:00 hs.

Republicado por ter saído com incorreções

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 044/2019

OBJETO: SUCO CONCENTRADO

PROCESSO Nº. 2019.1.724.35.1

Lote 01 no valor de R$450.000,00 para a empresa FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS EIRELI.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 09/12/2019.

Nos termos do Fechamento do Pregoeiro homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 044/2019 – SAS, e autorizo a despesa.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Processo nº 2018.1.00364.90.7

Termo de Encerramento de Contrato

Contratante: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP

Contratada: D-GEO Sondagens e Serviços Ltda EPP, CNPJ nº 18.231.972/0001-52

Objeto: Contratação de empresa para a execução do serviço de sondagem de reconhecimento de solo com 45 pontos do tipo SPT na Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP.

Considerando a conclusão dos serviços contratados e transcorrido o período de verificação, o contrato firmado inicialmente em 08/02/2019 encontra-se encerrado na presente data.

Ribeirão Preto, 10/06/2019.

ESCOLA POLITÉCNICA

Escola Politécnica da USP

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 82/2019 - EP

Processos nº 2019.1.2787.3.2

Oferta de Compra nº 102103100582019OC00091

Objeto: Materiais para limpeza

Licitante vencedor: Terrão Comércio e Representações LTDA., lotes 01, 02, 03, 04, 07, e 09 no valor total de R$ 55.195,63 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos);

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 10 de dezembro de 2019 às 02:12:52.